



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
S Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte
Pará - ☎ 3434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 019/2020

“DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, WALTO SANTOS CUNHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL Nº 040/1990 E MEDIANTE REQUERIMENTO RESOLVE:

Art. 1º. Declarar, nos termos do inciso VI do artigo 35 da Lei Municipal nº 040/1990-RJU, a vacância do cargo provimento efetivo de **VIGIA**, do servidor **JOSÉ RIBAMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, por motivo de posse em outro cargo inacumulável nos termos da Constituição Federal.

Art. 2º. A vacância de que trata o artigo 1º desta Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, a partir da nomeação e posse novo cargo, podendo o servidor voltar ao cargo de origem, em caso opcional, após o prazo estabelecido pela emenda constitucional 019-2008, e com a estabilidade do novo regime jurídico, que se encerre o vínculo jurídico com o serviço jurídico originário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

WALTO SANTOS CUNHA
Ver. Presidente do Legislativo